

Aut - 040/2002
Proj - 060/2002
Marie Barbosa



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE GOVERNO E COORDENAÇÃO POLÍTICA

LEI Nº 4035

De 15 de julho de 2002.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
CAMPINENSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS. (DRA. HELENITA
AFONSO VIGOLVINO)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber
que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Campinense a Dra.
Helenita Afonso Vigolvino.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito em Exercício